



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 23/2017 CELEBRADO ENTRE O  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E A  
EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E  
PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, **DANIEL MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, Enfermeiro, portador da carteira COREN-RS nº. 105.771, e pela Tesoureira **SANDRA MARIA GAWLINSKI**, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 79.040, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Barão Itapura, nº 2294, sala 15, bairro Guanabara, na cidade de Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.876.112/0001-76, neste ato representado por sua representante legal, **KELI ALESSANDRA BANDETINI**, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017, decorrente do Processo Administrativo nº 668/17, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente, e nos termos do Contrato nº 023/2017, com as seguintes condições contratuais.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br – CAXIAS DO SUL – RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 – SALA 602 – CEP 95020-172 – FONE (54) 3214.4711 – FAX 3220.4420 – PASSO FUNDO – RUA MORON, 1324 – SALA 703 – CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 – FAX 3312.6777 – PELOTAS – RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 – SALA 705 – CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 – FAX 3272.2026 – SANTA CRUZ DO SUL – RUA 28 DE SETEMBRO, 221 – SALA 504 – CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 – FAX 3715.2013 – SANTA MARIA – RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 – SALA 101 – CEP 97015-010 – FONE (55) 3222.6611 – FAX 3225.2110 – SANTA ROSA – RUA MINAS GERAIS, 55 – SALA 604 – CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 – FAX 3512.6571 – URUGUAIANA – RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (51) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA – AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 – SALAS 1 e 2 – CEP 95555-000 – FONE/FAX (51) 3625-1173.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no contrato nº 023/2017, aprazado para a data de 21/08/2018.

**1.1.1** O prazo de vigência deste Primeiro Termo Aditivo Contratual iniciará no dia 22 de agosto de 2018 e encerrará no dia 22 de agosto de 2019.

**1.2** O presente termo aditivo tem, ainda como objeto, o REAJUSTE de 4,2712% conforme IGP-M acumulado nos últimos doze meses, no que tange ao valor do cm/col.

**1.2.1** O valor do cm/col a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de R\$ 12,51 (doze reais e cinquenta e um centavos), sendo o estimado de R\$ 15.518,11 (quinze mil, quinhentos e dezoito reais e onze centavos) pelo período de vigência contido no item 1.1.1 deste aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

**2.1** O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 668/2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**3.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO  
SUL**

**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**Porto Alegre-RS, 09 de julho de 2018.**

---

**Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul**

**Daniel Menezes de Souza**

**COREN-RS nº 105.771- ENF**

**Presidente**

---

**Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul**

**Sandra Gawlinski**

**COREN-RS nº 79.040 - TE**

**Tesoureira**

---

**Contratada**

**Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eirelli - EPP**

**Keli Alessandra Bandetini**

**Testemunhas:**

1.

2.

